



Relatório Anual de **Compliance** 2020

bs2.

Sumário

Introdução.....	3
Governança Corporativa.....	4
Comitês Institucionais.....	5
Comitê de Conformidade.....	6
Programa Compliance	7
Índice de Conformidade.....	7
Treinamentos.....	8
Testes de Conformidade e Controles Internos.....	9
Canal da Ética.....	10
Ações de Comunicação Interna.....	12
Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo.....	13
Notas de Comunicações.....	14
Ações de Comunicação e Cultura.....	15
Prevenção à Corrupção e ao Suborno.....	16
Brindes, Presentes, Cortesias, Hospitalidades e Viagens.....	17
Doações e Patrocínios.....	18
Confira alguns dos projetos que apoiamos.....	19
Gestão de Consequências.....	20

Introdução



As empresas do HUB BS2 possuem, desde 2017, um programa de Compliance pautado nas melhores práticas de governança corporativa. A área de Compliance, embasada nas políticas, estratégias, procedimentos e práticas estabelecidas pela Alta Administração da Instituição, têm como objetivo a elaboração, atualização e manutenção do programa de Compliance, ferramenta utilizada para assegurar que a gestão dos negócios seja executada em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

O Compliance busca certificar que os regulamentos emanados por órgãos oficiais, juntamente com as regras internas e os controles vigentes na Instituição, sejam conhecidos, cumpridos e, como consequência, mitiguem os riscos inerentes aos seus diversos processos.

Através deste relatório o Compliance das empresas BS2 busca apresentar as atividades desempenhadas no período de janeiro a dezembro/2020, bem como suas principais conclusões, recomendações e providências, em conformidade com a Resolução 4.595/17 do Conselho Monetário Nacional.

Compliance aplicável as empresas:

DTVM S.A.
bs2

adiq

Banco
bs2

Tech
bs2

Asset
bs2

Governança Corporativa

A adoção de boas práticas de Governança Corporativa agregam valor, facilita o acesso ao capital e contribui para a sua sustentabilidade. Portanto, além da observância às regulamentações relacionadas, as Empresas BS2 adotam diretrizes e procedimentos alinhados às melhores práticas de mercado.

O principal objetivo da estrutura de Governança Corporativa das Empresas BS2 é criar um conjunto eficiente de mecanismos nos termos da legislação, regulamentação e dos documentos societários vigentes, que assegure uma administração alinhada aos interesses dos acionistas de forma ética e sustentável e assim, garantir o cumprimento dos pilares, quais sejam: Transparência; Equidade; Prestação de contas (accountability) e Responsabilidade Corporativa.

A Alta Administração do BS2 é fortemente comprometida com a ética, integridade e transparência nos negócios, mantendo a observância e o acompanhamento quanto ao cumprimento dos procedimentos e controles estabelecidos em seu Código de Ética e Conduta e em seus normativos internos, além de participar ativamente da disseminação da cultura de conformidade.



Comitês Institucionais

Visando aperfeiçoar as práticas de Governança Corporativa, aprimorar o ambiente de conformidade e atender aos órgãos reguladores, as Diretorias do HUB BS2 estabelecem diretrizes para a criação e realização de Comitês internos.

Os Comitês são formalizados e aprovados pela Alta Administração. Eles contêm, obrigatoriamente:



Estão instituídos os seguintes comitês nas Empresas BS2:

- Comitê de Conformidade (2ª e 3ª Linhas de Defesa)
- Comitê de Riscos
- Comitê Executivo
- Comitê de Crise
- Comitê de Câmbio
- Comitê de Crédito
- Comitê de Caixa e Investimento
- Comitê de Relacionamento com o Cliente
- Comitê Executivo de TI, Segurança da Informação e Continuidade do Negócio
- Comitê de Adquirência
- Comitê DTVM - Investimento
- Comitê DTVM - Câmbio Varejo
- Comitê Executivo DTVM - COMEX
- Comitê de Precificação
- Comitê de Alocação e In Comitê de Sustentabilidade
- Comitê Investimentos BS2 ASSET
- Comitê de Sustentabilidade

Comitê de Conformidade

O Comitê de Conformidade, realizado bimestralmente, apresenta e delibera sobre assuntos e indicadores relacionados aos processos de Compliance, PLD, Conformidade Regulatória, Conduta e Ética. Além de propor ações e melhorias para a manutenção da conformidade nas Empresas BS2.

Formado pela Presidência das empresas BS2, além de reunir perfis multidisciplinares de funcionários com perfil ilibado para acompanhar, aprimorar e garantir os devidos reportes e direcionamentos necessários à melhoria contínua e o fortalecimento das práticas de governança corporativa, bem como para o aprimoramento do ambiente de conformidade, além de suportar as linhas de defesa nas tomadas de decisões.

No ano de 2020 foram realizadas 6 reuniões do Comitê de Conformidade, nos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.



Programa de Compliance

Por meio de elementos de prevenção, detecção e resposta, o Programa de Compliance tem por objetivo estabelecer processos que promovam um ambiente ético, com foco na prevenção à lavagem de dinheiro, fraude e corrupção, em conformidade ao Código de Ética e Conduta e políticas de Compliance em todos os relacionamentos da Instituição.

O Programa de Compliance é composto por 03 pilares, sendo eles:

PROGRAMA DE COMPLIANCE

PATROCÍNIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

PREVENÇÃO

Avaliação de riscos de compliance

Aderência regulatória

Treinamento e comunicação

**Due Diligence
KYC/KYP/KYE**

Código de Ética, Políticas, Normas e Procedimentos de Compliance

DETECÇÃO

Testes de conformidade

Canal de Ética

Monitoramento PLD/FT/AC

RESPOSTA

Não conformidade de controles internos e auditorias

Investigações internas e gestão das consequências

Conheça a seguir algumas das principais iniciativas de Compliance nas empresas BS2:

Índice de Conformidade

O nível de aderência à conformidade das empresas BS2 é uma das principais formas de acompanhamento da alta administração e dos gestores ao Programa de Compliance, composto por 4 indicadores, são eles:

Indicadores Avaliados x Pesos



Aderência à regulamentação

Normativos externos de órgãos reguladores e autorreguladores



Não conformidades

Apontamentos realizados por auditorias externas e internas.



Treinamento Introdutório

Com conclusão em até 10 dias após admissão



Revisão de documentos internos

Revisão anual dos normativos internos que estão publicados.

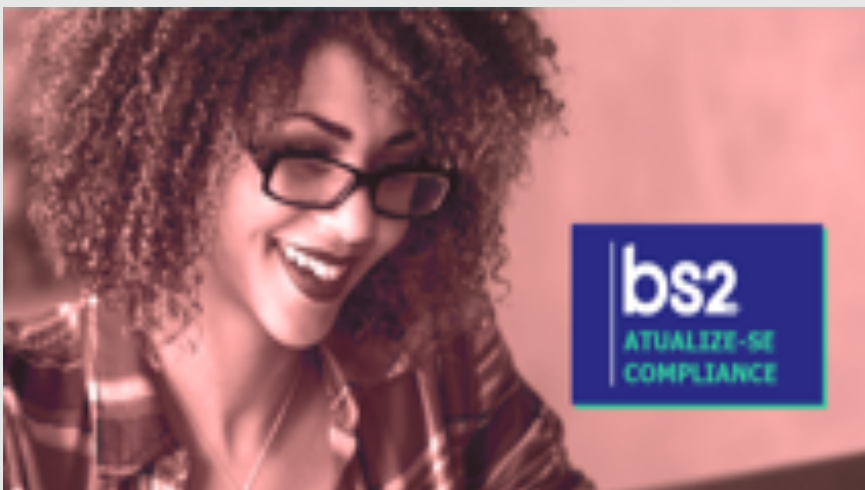
Treinamentos

As empresas BS2 se comprometem com a capacitação e disseminação da cultura de Compliance, além de reforçar o compromisso com a ética perante os seus funcionários, colaboradores, terceiros e acionistas.

Com o objetivo de promover a contínua capacitação sobre o tema de Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, são realizados treinamentos periódicos que se aplicam a todos os funcionários, colaboradores, lideranças e Diretores Executivos, além do módulo de treinamento específico para funcionários de correspondentes, sendo obrigatório para os funcionários de correspondentes cambiais na modalidade Custódia e Delivery.

Em 2020, foram lançados no ambiente virtual novos treinamentos envolvendo todas as empresas BS2. Podemos destacar o Treinamento de Reciclagem - Atualize-se Compliance, cujo lançamento aconteceu no mês de julho e o Treinamento Anual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro lançado no mês de novembro.

Além dos treinamentos, são realizadas ações e campanhas de divulgação sobre o tema, mantendo a conduta ética no dia a dia dos envolvidos, os quais devem estar sempre cientes da relevância do papel e contribuição de cada um para a mitigação de riscos.



Testes de Conformidade e Controles Internos

Em linha com as melhores práticas de mercado e em atendimento à legislação vigente, as empresas BS2 contam com uma estrutura de Gestão Integrada de Riscos implantada, atuando com o modelo de linhas de defesa para garantir a efetividade do Sistema de Controles Internos, através da gestão de riscos, controles internos e Compliance.

A seguir apresentamos o resultado das avaliações do ambiente de controles internos realizadas pelas áreas de segunda e terceira linhas de defesa das empresas BS2 em 2020, bem como a avaliação realizada por auditoria externa e órgãos reguladores:

COMPLIANCE

4 Testes de conformidade

31 Recomendações de melhoria

RISCO OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS

28 Processos mapeados

78 Riscos identificados

129 Recomendações de melhoria

AUDITORIA INTERNA: KPMG

16 Áreas verificadas

33 Recomendações de melhoria

AUDITORIA EXTERNA

6 **PWC** Visitas ao conglomerado Prudencial

3 **Fernando Mota:** Visitas à PREVIMAX e BHF

ÓRGÃOS REGULADORES

2 **BANCO CENTRAL**

2 Inspeções remotas

Áreas mapeadas: PLD Câmbio e PLD ADIQ

ANBIMA E BSM

5 Inspeções remotas

5 Áreas mapeadas: Produtos, Pessoas e Cultura, AAI (contratação de Terceiros), Compliance e PLD e Tecnologia da Informação.

Canal da Ética

O Canal da Ética é um dos pilares para um efetivo programa de Compliance e direcionador da governança quanto ao fortalecimento da cultura ética das Empresas BS2. Através dele é possível receber, apurar, investigar e concluir dos relatos recebidos junto as Empresas BS2.

O Canal da Ética, antigo Canal de Denúncias, foi implementado em junho de 2017 e tem como objetivo o recebimento de reclamações e relatos relacionados à conduta ilegal e/ou antiética, prevista ou não no Código de Ética e Conduta do BS2, envolvendo as empresas BS2, representantes e/ou seus empregados.

Atualmente o canal é administrado pela empresa Deloitte, sem qualquer interferência das empresas BS2. Todos os relatos registrados são diretamente direcionados à Deloitte para análise inicial e posteriormente encaminhados para apuração da área de Compliance.

O Canal da Ética está disponível 24 horas por dia, 07 dias por semana e 365 dias no ano, podendo ser acessado anonimamente pelos seguintes meios:

Canal da Ética

Site Institucional

(www.bancobs2.com.br;
<https://www.adiq.com.br/>)

Disponível 24 horas por dia, sete dias por semana para empregados, clientes e terceiros que queiram realizar algum relato. O acesso acontecerá por meio da página inicial, na seção Atendimento (no site do Banco) e na seção Sobre (no site da Adiq), Canal da Ética.

Internet

(<http://www.ethicsdeloitte.com.br/bs2/>)

Disponível 24 horas por dia, sete dias por semana para empregados e terceiros que queiram realizar algum relato.

Portal Corporativo

(BS2 | Intra e ADIQ | Intra)

Disponível para todos os empregados por meio de acesso à intranet. Esta forma de acesso está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana. O acesso acontecerá por meio da página inicial, na seção "Canal da Ética".

E-mail

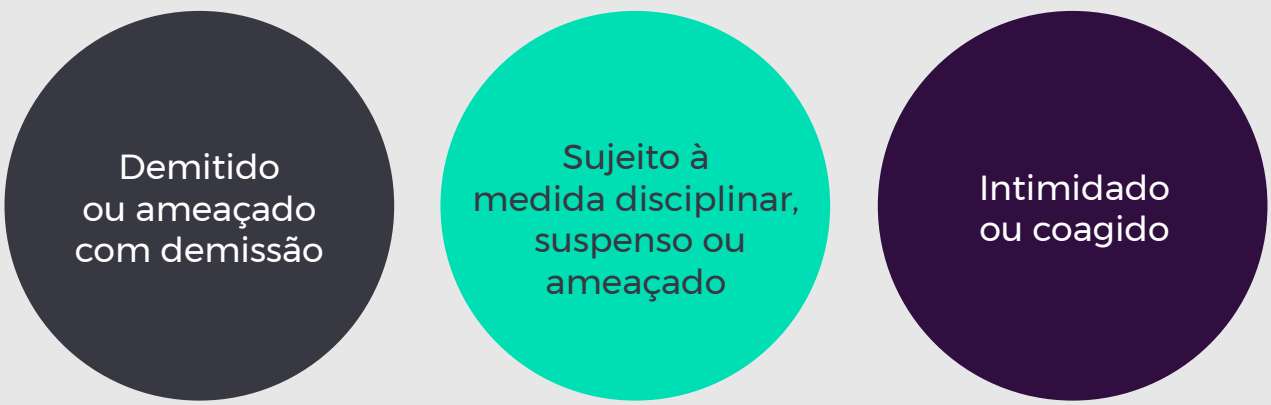
(denunciasbs2@deloitte.com)

Nos casos de relatos identificados como tipo de contato "Sigiloso", apenas a Deloitte tomará conhecimento da identidade do manifestante.

Os relatos são redigidos pelo denunciante e cabe a ele a escolha de realizar de maneira identificada, sigilosa ou anônima. Todos os relatos registrados no Canal da Ética, assim como o processo de apuração, investigação e os resultados obtidos são mantidos em sigilo.

Nos termos do código de ética e conduta das empresas BS2, não é permitido a retaliação de qualquer natureza contra o manifestante de boa-fé e nem contra qualquer pessoa que fornecer informações, documentos ou colaborar no processo de investigação de um relato. Isso inclui, entre outras coisas, qualquer tentativa de identificar quem registrou um relato anônimo.

Nenhum manifestante de boa-fé ou testemunha envolvida em um processo de investigação é:



Demitido
ou ameaçado
com demissão

Sujeito à
medida disciplinar,
suspensão ou
ameaçado

Intimidado
ou coagido

Ações de Comunicação Interna

Para promoção e incentivo da utilização do Canal da Ética pelos empregados, ao longo do primeiro semestre de 2020 foram realizadas ações de acultramento nas Empresas BS2.

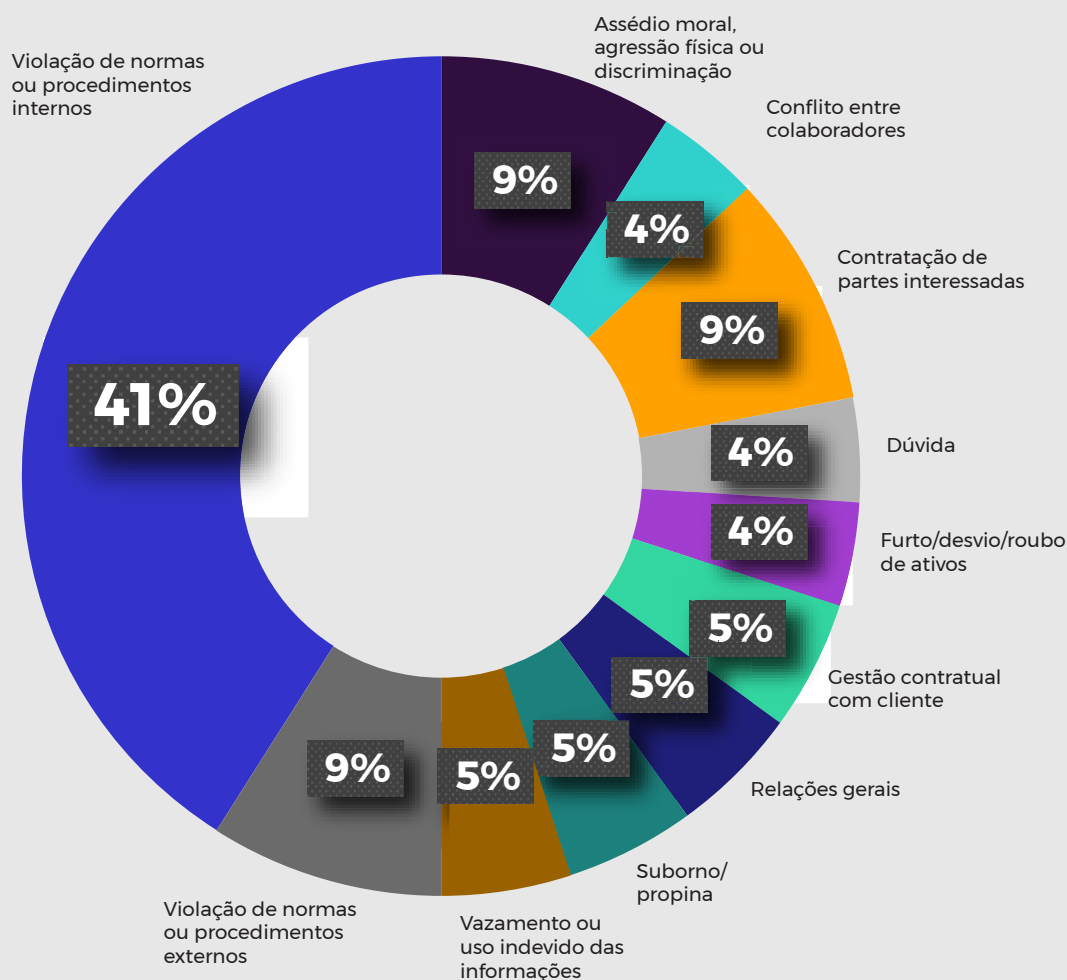
Em fevereiro de 2020 foi realizada a pesquisa **“Conhece nosso Canal de Denúncias?”**, com o objetivo de obter de forma qualitativa o conhecimento do empregado quanto ao canal. As informações da pesquisa foram utilizadas para realização de ações focadas no acultramento e disseminação sobre a correta utilização do Canal.

Nesta mesma pesquisa, os empregados votaram e, a partir de 21/02/2020, o Canal de Denúncias passou a se chamar **“Canal da Ética”**.

Com base nas dúvidas sobre o Canal da Ética recebidas por meio do “Compliance Responde”, no segundo semestre de 2020 foram disponibilizados vídeos do Time de Compliance no canal Protagoniza, respondendo às dúvidas quanto aos procedimentos e utilização do Canal da Ética.



No ano de 2020 foram registrados no Canal da Ética 126 relatos, dentre os quais, 22 (17%) com temas relacionados ao Compliance, abrangendo os assuntos:



17%
dos temas
relacionados
ao Compliance

Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo

É responsabilidade da área de Compliance a governança referente a Prevenção de Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo, utilizando de processos e ferramentas para avaliação de novos clientes, parceiros e fornecedores bem como monitoramento das operações dos clientes da Instituição.

O processo de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo é composto por um conjunto de ações de controle que são adotadas de forma organizada e integrada, para melhor eficácia. Com este objetivo foram estabelecidas as diretrizes e procedimentos a serem seguidos visando a mitigação dos riscos de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo com base nas melhores práticas nacionais e internacionais do mercado financeiro.



Além disso, as empresas BS2 estabelecem diretrizes para monitorar e tratar operações realizadas por diretores, funcionários e pessoas diretamente ligadas à BS2 DTVM, de forma a dar transparência e segurança aos clientes em relação a eventuais conflitos de interesse nos investimentos pessoais, em operações envolvendo valores mobiliários.

Com objetivo de aprimorar regras e procedimentos internos inerentes a prevenção da utilização do sistema financeiro para a prática dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores e de financiamento do terrorismo, foram estabelecidos critérios para definição dos níveis de riscos relativos a clientes, terceiros, funcionários e colaboradores, produtos e serviços, operações e transações, bem como os riscos da própria instituição.

Os clientes e terceiros da instituição, para efeito de análise de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e risco de Compliance, são classificados em quatro níveis: baixo, alto, muito alto e inaceitável. Em se tratando de funcionários, colaboradores, operações/transações, produtos/serviços e da instituição, a classificação de risco é composta de três níveis: baixo, alto, muito alto.

Já na análise de novos produtos, o Compliance juntamente com as demais áreas pertencentes à segunda linha de defesa, atuam no mapeamento de riscos inerentes aos novos produtos, serviços e tecnologias.

Esta classificação visa a identificação diferenciada quanto ao risco de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo de acordo com a atividade, ocupação CBO/CNAE, localização, características da movimentação, cargo, função e área (em casos de funcionários), características dos produtos ou serviços utilizados, relações e negócios das empresas BS2. São verificados também envolvimento em processos judiciais, PEP, listas restritivas e mídias relevantes divulgadas por fonte confiável que contenham matéria com informações desabonadoras sobre o proponente e/ou cliente objeto da análise.

Em 2020, foram realizadas 19.457 análises de proponentes, clientes, parceiros e fornecedores, com o objetivo de identificar e prevenir o risco de lavagem de dinheiro e Compliance junto ao BS2. Além disso, 15.144 clientes foram monitorados, gerando 122 comunicações ao COAF, Conselho de Controle de Atividades Financeiras e ao FRA - Financial Reporting Authority.

Vale destacar que, as comunicações realizadas ao COAF, são avaliadas periodicamente e, em 2020, o Banco BS2 recebeu mais uma vez a nota máxima quanto a excelência das comunicações.

NOTAS DE COMUNICAÇÕES - POSTERIOR A 13/05/2012 - TOTAL DE REGISTROS 1

N. Comunicação	Data recebimento	Nome Comunicante	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5	Q6	Q7	Q8	NOTA	Conceito
25975887	14/10/2020	Banco BS2 S.A.			✓	✓	✓	✓	✓	✓	6	Excelente

Ações de Comunicação e Cultura

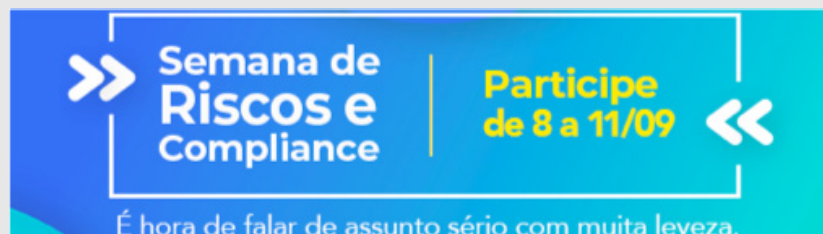
Em 2020 diversas ações de comunicação e cultura foram realizadas nas empresas BS2, podemos destacar:

A reestruturação da identidade visual da área de Compliance com o objetivo de trazer mais clareza e confiabilidade nas comunicações internas e externas. O slogan da área foi alterado para “#PodeConfiar”.



Além disso, algumas das principais políticas e normas das empresas BS2 foram divulgadas através do e-mail corporativo para que os funcionários pudessem lembrar as diretrizes da instituição quanto a assuntos como: Brindes, Cortesias, Viagens e Hospitalidades; Norma de Consequências; Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, Canal Da Ética.

Também foi realizada a Semana de Riscos e Compliance no período de 8 a 11 de setembro, com a participação de palestrantes que promoveram a discussão e contribuíram para uma semana com um conteúdo riquíssimo, são eles:



Professor Clóvis de Barros
Um dos mais conceituados professores de ética no Brasil que deu uma aula sobre ética no ambiente corporativo e no dia a dia



Professor Eduardo Pardini
Falou sobre o gerenciamento do risco de fraude nas organizações



Daniel Lança
Abordou assuntos, como corrupção, suborno, assédio moral e sexual, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo



Pedro Aihara
Tenente do Corpo de Bombeiros e um dos responsáveis pela operação de Brumadinho, falou de gestão de riscos com foco na continuidade de negócios.

Prevenção à Corrupção e ao Suborno

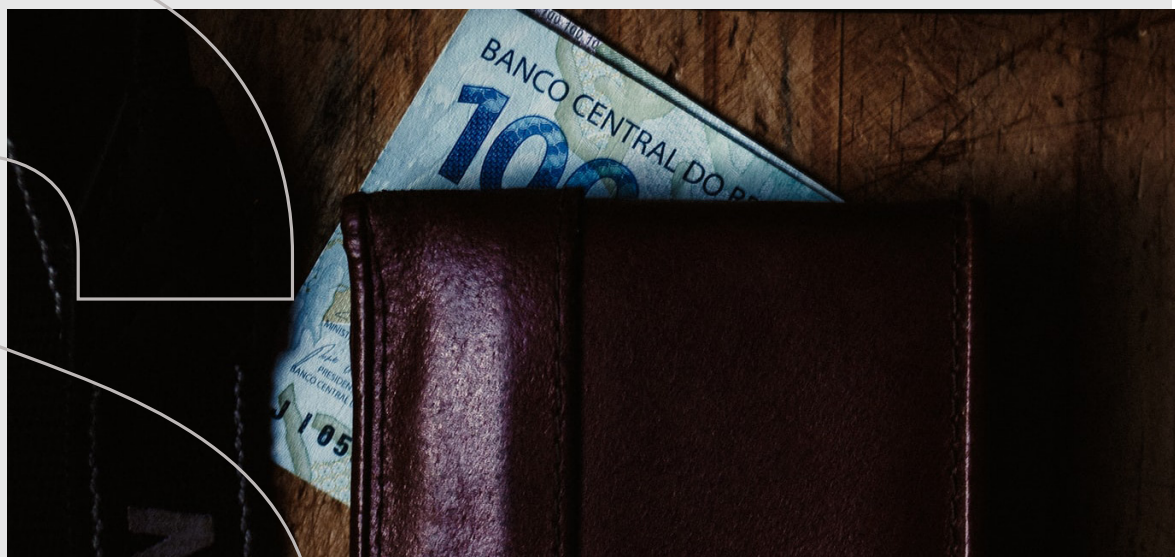
Em 2020, as empresas BS2 estabeleceram diretrizes para a postura esperada de seus funcionários, diretores, conselheiros, fornecedores, parceiros e terceiros em casos de ocorrência de atos de corrupção concretos ou não, sendo considerados também os indícios e casos suspeitos, bem como suborno, vantagem indevida ou atos lesivos que envolvam instituições públicas ou privadas nas relações de negócios com as empresas BS2.

Tais diretrizes vedam a todas as pessoas que atuam em nome das empresas BS2 a concessão ou recebimento de quaisquer vantagens indevidas, financeira ou não, à agentes públicos, que possam influenciar, impactar ou recompensar de alguma forma as tomadas de decisões ou ações em favorecimento dos interesses de negócios do grupo.

Da mesma forma, em quaisquer relacionamentos entre as empresas BS2 e empresas privadas, são proibidas as concessões ou recebimento de quaisquer vantagens, benefícios, acesso a informações, ou solicitação de contrapartidas que possam intervir nas negociações e que não estejam estabelecidas em contrato.

Em quaisquer relações entre os funcionários das empresas BS2 é vedada a concessão ou solicitação de informações, materiais, compartilhamento de dados ou permissões em troca de valores ou quaisquer vantagens que incentivem ou ocasionem a prática de atos lesivos ao grupo.

Além disso, é dever de todo colaborador denunciar qualquer prática de fraude, suborno, corrupção ou qualquer outra prática ilícita das quais tiver conhecimento.



Brindes, Presentes, Cortesias, Hospitalidades e Viagens

Em 2020 foram estabelecidas diretrizes específicas aos funcionários das Empresas BS2 quanto a receber e ofertar brindes, presentes, cortesias, viagens e hospitalidades, visando garantir a transparência e a integridade nas relações comerciais, elas orientam o comportamento dos funcionários, evitando situações que possam interferir em decisões ou causar alguma percepção de descrédito em sua reputação.

Dar e receber brindes, presentes, cortesias, viagens e hospitalidades é considerada uma prática comum no mercado, desde que essa prática ocorra de forma transparente e apropriada. Em algumas situações, a oferta ou recebimento de presentes, brindes, cortesias, viagens e hospitalidades pode gerar expectativa ou reivindicações de favorecimento, percepções que tenha ocorrido suborno ou uma vantagem inapropriada, e podem caracterizar uma situação de conflito de interesses. Nessas situações, o colaborador deve recusar receber ou dar presentes, independentemente de sua natureza ou valor.

É proibido e intolerável que os funcionários solicitem favores ou presentes a terceiros com que façam negócios, seja para benefício próprio ou para membros de sua família, bem como é proibido que se dê a impressão de que uma transação, contrato ou decisão dependa de um favor, presente ou hospitalidade.

Além disso, os funcionários não poderão aceitar como presente qualquer espécie em dinheiro ou equivalente, independente da quantia.

Os funcionários, ao serem convidados para participar de eventos patrocinados ou promovidos por parceiros, fornecedores ou representantes do grupo de relacionamento com as empresas BS2 somente podem aceitar participar após a aprovação formal do seu gestor imediato, requerido por e-mail, com cópia para o Compliance. Esta aprovação também é necessária caso os organizadores do evento se ofereçam para pagar viagem e acomodações para o funcionário.

Ao longo do ano de 2020 o Compliance foi acionado por dois funcionários, pelo recebimento de cortesia e viagem, após análise do Compliance e aprovação do gestor imediato, um funcionário aceitou a viagem ofertada através de um sorteio e o outro recusou a cortesia oferecida.



Doações e Patrocínios

No final de 2020 foi publicado a Política de Doações e Patrocínios das empresas BS2, tal normativo determina que as contribuições de doações e patrocínios sejam realizadas com a máxima transparência, integridade e legalidade, observando as leis aplicáveis a cada caso.

Doações com fins de responsabilidade social podem ocorrer em diferentes modalidades, seja através de contribuições financeiras, programas solidários, voluntariado, projetos profissionalizantes, dentre outros.

Todos os funcionários das Empresas BS2 podem indicar organizações sem fins lucrativos a serem beneficiados. Ainda que o desenvolvimento e a realização da doação com fins de responsabilidade social aconteçam por outra área das Empresas BS2, o procedimento de verificação prévia, periódica e de prestação de contas são seguidos.



As Empresas BS2 realizam doações com fins de estabelecer relação institucional, seja por meio de cooperação, parceria ou apoio a entidades culturais, esportivas, científicas, educacionais, públicas, inovação e tecnologia ou similares, desde que estejam de acordo com os objetivos estratégicos e valores da empresa.

Além disso, as Empresas BS2 não realizam doações a partidos políticos, candidatos a cargos eletivos, comitês de campanhas, coligações ou a pessoas físicas ou jurídicas relacionadas, conforme estabelecido do Código de Conduta.

As Empresas BS2 podem patrocinar diversas entidades e projetos com o objetivo de promover e intensificar o conhecimento de sua marca e estreitar a comunicação com seus clientes, parceiros, fornecedores e com a sociedade.

As entidades que obtiverem a concessão de qualquer doação ou patrocínio deverão comprovar a aplicação e efetividade da doação recebida por meio de procedimento de prestação de contas, evidenciando para as Empresas BS2 que os recursos foram utilizados conforme previsto e planejado.

Todas as doações realizadas a partir de 2021 serão divulgadas anualmente, por meio da prestação de contas e relatório de atividades, no Relatório Anual de Compliance e nos canais de comunicação das Empresas BS2.

Confira alguns dos projetos que apoiamos

Investimos em ações que ajudam a melhorar nossa comunidade. Cuidado com o próximo e sustentabilidade fazem parte do compromisso BS2 de buscar sempre o melhor para a coletividade.

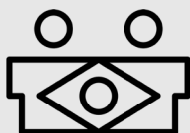


Hospital da Baleia

São mais de dez anos apoiando a instituição com doações constantes e patrocinando o tradicional Jantar dos Amigos da Baleia, evento realizado para arrecadar fundos para melhorar o atendimento e a infraestrutura do hospital.



Instituição filantrópica e sem fins lucrativos que atende crianças e jovens carentes. O BS2 tem orgulho de ser mantenedor da Cidade dos Meninos e garantir o acesso à escolas, cursos profissionalizantes, esporte, lazer, cultura, atividades de formação moral e humana, além de alimentação e moradia para os que vivem no sistema de internato.



BrazilFoundation

A instituição apoia iniciativas que apresentam soluções de baixo custo e elevado impacto social, com potencial para aplicação em larga escala. Em 2015, foi criado o Fundo Minas, uma resposta ao desastre ambiental ocorrido em Mariana. Inicialmente focado em ações para a população afetada, hoje o Fundo apoia projetos em todo o estado. O BS2 é um dos patrocinadores do Jantar para Minas Gerais, evento que reúne personalidades com o objetivo de mobilizar recursos para a fundação.

Gestão de Consequências

Quaisquer funcionários, colaboradores ou parceiros que violem as diretrizes dos normativos internos estarão sujeitos às sanções disciplinares previstas na Norma Interna de Gestão de Consequências, onde estão estabelecidos os requisitos gerais para a aplicação de medidas administrativas cabíveis, após apuração dos fatos e dados,

baseado no descumprimento do Código de Ética e Conduta, Política de Governança Corporativa, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, Política de Segurança Cibernética e as demais políticas, normas internas e legais da instituição.

A gestão de consequências é um procedimento formal, de caráter sigiloso, respaldado por registros e documentos que evidenciam ou não, a responsabilidade do colaborador e terceiros contratados, associado a incidentes comportamentais.

As medidas administrativas são aplicadas quando ficar evidenciado que comportamentos oriundos de imperícia, negligência, imprudência, transgressão e atos praticados com má-fé do colaborador e/ou terceiro contribuíram para a caracterização do incidente.





bs2.